



Câmara Municipal de Lagoinha

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 06 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de título cidadão Lagoinhense a ilustríssima senhora Irmã Marta da Aparecida Lopes.”

A Câmara Municipal de Lagoinha, no uso der suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lagoinhense a Ilustríssima Irmã Marta da Aparecida Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoinha – SP.

Artigo 2º - A entrega do mencionado título ocorrerá em Sessão Solene na Câmara Municipal de Lagoinha, convocada pelo Presidente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, 09 de novembro de 2020


JORGE LUIZ RIBEIRO

Vereador da Câmara Municipal de Lagoinha

Registrado e Publicado por editais, data supra.

Fabiana Cristina de Paula
Diretora Geral